



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 CEP 86990-000

NOTA DE LIQUIDACÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 751 / 2020 Ordinário Nº da Liquidação: 1 / 2020 Data: 23/07/2020

Credor: 45969 - PRO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Endereço: Comercial: Carlos Gomes, 259 - - C.E.P. 87015200 - Maringá - PR

C.N.P.J.: 07.344.756/0001-05 Insc. Est.: ISENTA

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	Processo.....: 0/2.020,00
Unidade: 07002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Tipo de Licitação: Pregão
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Nº Licitação.....: 22/2.019,00
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO	

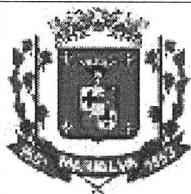
Valor do Empenhado	Saldo Anterior do Empenho	Valor Liquidado	Saldo Atual do Empenho
4.305,00	4.305,00	2.250,00	2.055,00

Motivo: Aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO
100081	3.000,00	AMPOLA	COMPLEXO B - POLIVITAMÍNICO. AMPOLA COM 2ML.	0,75
Documentos Fiscais:				
			<u>Nº Documento</u>	<u>Valor</u> <u>Série</u> <u>Data</u>
NOTA FISCAL ELETRÔNICA			023757	1.012,50 D-1 03/02/2020
NOTA FISCAL ELETRÔNICA			023775	1.237,50 D-1 04/02/2020

Valor Liquidado a Pagar : 2.250,00

Nº Nota Fiscal	Data da Entrada no Almoxarifado	Data do Empenho
	23/07/2020	27/01/2020
Liquidado por	Observação	
Paulo César Mori		



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 751 / 2020 Ordinário Data: 27/01/2020 Página 1 / 1

Credor: 45969 PRO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Endereço: Comercial: Carlos Gomes, 259 - - C.E.P. 87015200 - Maringá - PR

C.N.P.J.: 07.344.756/0001-05 Insc. Est.: ISENT0

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.: 1187-8 Conta: 20230-4

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	Tipo de Licitação:
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Pregão
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Nº Licitação:: 22/2019
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	Nº NAD:: 754
Reduzido: 287	Nº Convênio: /
F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303	
Desdobramento: 09 00 MATERIAL FARMACOLÓGICC	

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
500.000,00	96.731,69	4.305,00	92.426,69

HISTÓRICO: Aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1500,00	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. AMPOLA COM 5ML.	1,37	2.055,00
2	3000,00	AMP	COMPLEXO B - POLIVITAMÍNICO. AMPOLA COM 2ML.	0,75	2.250,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	4.305,00
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: PRO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPIT.
C.N.P.J.: 07.344.756/0001-05

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque



PREFEITURA DE MARIALVA
CNPJ: 76.282.680/0001-45
Estado do Paraná
Exercício: 2020

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

754 / 2020

Espécie:

Data Emissão: 27/01/2020

Página 1 / 1

FORNECEDOR: 45969 - PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR
CNPJ: 07.344.756/0001-05 **Insc. Estadual:** ISENT0
ENDEREÇO: Carlos Gomes, 259
BAIRRO: ZONA 05 **CIDADE:** Maringá - PR **CEP:** 87.015-200
TELEFONE: **E-MAIL:**

Processo: /
Nº. Solicitação: 946/2.020
Modalidade: Pregão
Nº Licitação: 22/2019
Nº Contrato: 87/2019
Data Publicação: 22/03/2019
ID Contrato: 201987
Loc./Interv. Obra: /
Cód. Bem:
Subvenção: /
Empenho: 751/2.020

Órgão: 07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unid. Orçamentária: 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Função: 10 Saúde
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0008 SAÚDE NINGUÉM FICA SEM
Projeto/Atividade: 2052 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Nat. da Despesa: 3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
SubDesdobramento: 00
Fonte de Recurso: 01303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO COR
Recurso:
Contrapartida: Não **Convênio Nº.:** /

JUSTIFICATIVA: Aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde

PRazo DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 10 Dias

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Mário Galo, nº 848, jardim Hamada/Eldorado.
Farmácia do Almoxarifado- Horário: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00h.

FORMA DE PAGAMENTO: no prazo de 30 dias após entrega da fatura

FISCAL DE CONTRATO: -

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	100031	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. AMPOLA COM 5ML. - Marca; HIPOLABOR	AMPOLA	1.500,00	1,370	2.055,000
2	100081	COMPLEXO B - POLIVITAMÍNICO. AMPOLA COM 2ML. - Marca: HYPOFARMA	AMPOLA	3.000,00	0,750	2.250,000

Total: 4.305,00

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Maringá-PR
Decreto 5.637/17

PAULO CÉSAR MORI
Responsável pela Elaboração

Claudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  PRO SAÚDE HOSPITALAR PRO SAÚDE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA Av. Carlos Gomes, 259 - Zona 05 - Maringá - PR (44) 3224-1234		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.023.775 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4120 0207 3447 5600 0105 5500 1000 0237 7514 1099 4908 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200022011334 04/02/2020 16:25:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 903.44882-20		INSC EST DO SUBST TRIBUTÁRIO		CNPJ 07.344.756/0001-05	
DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME RAZÃO SOCIAL PREF MUNIC MARIALVA				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 76.282.680/0001-45	
ENDEREÇO RUA SANTA EFIGENIA, 680				BAIRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO MARIALVA				CEP 87990-000	
FONE/FAX (44)3232-8383		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 16:25:51	
FATURA/DUPLICATA					
001 05/03/20 R\$ 1.237,50					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.237,50	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 380,53	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 1.237,50					
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
QUANTIDADE 2		ESPÉCIE		CNPJ/CPF	
MARCA		NUMERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO					
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.
1320	POLIVITAMINICO 2 ML cProdANVISA=1038700290012 PMC=0,00 Lote=19111469 Qtd=1.650 Fab=01/11/2019 Val=30/11/2021 EAN: 7898122911587	30039019	040	5102	UND
					QUANT. 1.650
					VALOR UNITÁRIO 0,75
					VALOR TOTAL 1.237,50
					BC ICMS 0,00
					VALOR ICMS 0,00
					ALIQ. ICMS 0
					VLR APROX. TRIBUTOS 380,53


Fabiana Ros
 Farmaceutica
 CRF 21 746

AQUISIÇÃO - de acordo com

☐ CONVITE
☐ TOMADA DE PREÇO
☐ CONCORRÊNCIA
☒ PREÇO
☐ DISPENSA
☐ INEXIGIBILIDADE

Nº 22119 DE 22/03/19
 Data: 87/2019
 Assinatura: 

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
-------------------------	--	---------------------	--	--------------------------	--	------------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AUT: 754/2020 SOLIC: 946/2020 PP: 22/2019 CONT: 87/2019 ID:201987 BANCO DO BRASIL AG 1187-8 CC 20230-4 VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 380,53 FONTE: IBPT		José Orlando Benedetti Villa Secretário Municipal de Saúde Marialva-PR Decreto 5.637/17	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PRO SAÚDE HOSPITALAR PRO SAUDE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA Av. Carlos Gomes, 259 - Zona 05 - Maringá - PR (44) 3224-1234	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.023.757 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4120 0207 3447 5600 0105 5500 1000 0237 5716 3200 6070 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200020940942 03/02/2020 14:30:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 903.44882-20	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 07.344.756/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL PREF MUNIC MARIALVA		CNPJ/CFF/IdEstrangeiro 76.282.680/0001-45	DATA DE EMISSÃO 03/02/2020
ENDEREÇO RUA SANTA EFIGENIA, 680		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87990-000
MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 14:30:15

FATURA/DUPLICATA 001 04/03/20 R\$ 1.012,50			
--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	311,34	1.012,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,50	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
1320	POLIVITAMINICO 2 ML cProdANVISA=1038700290012 PMC=0,00 Lote=19091255 Qtd=200 Fab=01/09/2019 Val=30/09/2021 EAN: 7898122911587	30039019	040	5102	UND	200	0,75	150,00	0,00	0,00	0	46,13
1320	POLIVITAMINICO 2 ML cProdANVISA=1038700290012 PMC=0,00 Lote=19111423 Qtd=100 Fab=01/11/2019 Val=30/11/2021 EAN: 7898122911587	30039019	040	5102	UND	100	0,75	75,00	0,00	0,00	0	23,06
1320	POLIVITAMINICO 2 ML cProdANVISA=1038700290012 PMC=0,00 Lote=19111468 Qtd=100 Fab=01/11/2019 Val=30/11/2021 EAN: 7898122911587	30039019	040	5102	UND	100	0,75	75,00	0,00	0,00	0	23,06
1320	POLIVITAMINICO 2 ML cProdANVISA=1038700290012 PMC=0,00 Lote=19111469 Qtd=950 Fab=01/11/2019 Val=30/11/2021 EAN: 7898122911587	30039019	040	5102	UND	950	0,75	712,50	0,00	0,00	0	219,09


Fabiana Rosse
Farmaceutica
CRF 21 746

AQUISIÇÃO de acordo com	
☐ CONVITE	
☐ TOMADA DE PREÇO	
☐ CONCORRÊNCIA	
☒ PREÇO	87/19
☐ DISPENSA	
☐ INEXIGIBILIDADE	
Nº 22/19 DE 22/03/19	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AUT: 754/2020 SOLIC: 946/2020 PP: 22/2019 CONT: 87/2019 ID: 201987 BANCO DO BRASIL AG 1187-8 CC 20230-4 VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 311,34 FONTE: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

Jose Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Maringá-PR
Decreto 5.627/17

Marialva, 20 de julho de 2020

Carta de Cancelamento de item.

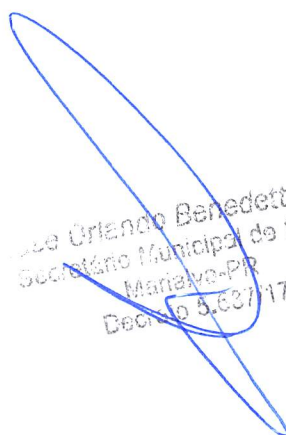
A Farmácia Municipal por meio deste pede o cancelamento do item butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml, ampola com 5ml, 1500 ampolas da NAD 754/2019 da Empresa Pró Saúde, no valor de R\$ 2055,00, por motivo da empresa não conseguir entregar devido ao desabastecimento por parte da indústria.

Pede-se ainda o pagamento parcial dos itens já entregue e o encerramento da NAD 754/2020.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.


Fabiana Rosse
Farmaceutica
CRF 21 746

Fabiana Rosse - Farmacêutica


João Orlando Benedetti VII
Secretário Municipal de Saúde
Marialva-PR
Decreto 5.627/17

07.344.756/0001-05
I.E. 90.344.882-20PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELIAV. CARLOS GOMES, 259
ZONA 05 - CEP 87015-200

MARINGÁ - PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A)

Ref: NOTA DE EMPENHO N° 754/2020 - EDITAL 22/2019

CARTA DE SOLICITAÇÃO

PRÓ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.344.756/0001-05, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 259, Bairro Zona 05, Maringá/Paraná, CEP 87.015-200, telefone (44) 3224-1234, e-mail prosaude@prosaudehospitalar.com.br, vem perante Vossa Senhoria, realizar pedido de reconsideração, referente ao atraso na entrega de medicamento, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

A requerente foi vencedora do edital de licitação supra-citado dentre outros, do item BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML - DIPIRONA SODICA 500MG/ML, AMPOLA COM 5 ML, marca Hipolabor.

Recebemos contato via e-mail e telefone sobre a necessidade de solicitar o produto. Entregamos o empenho parcialmente.

Precipuamente, necessário se faz sustentar que na ocorrência do processo licitatório, a empresa, ora requerente possuía um pequeno estoque do referido produto. E tínhamos compra com laboratório desde janeiro de 2020. Entretanto hoje recebemos e-mail no qual o laboratório não cumpria a entrega, e-mail em anexo.

Diante da excepcionalidade do momento devido à pandemia reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), crise esta sem precedentes, que acomete todos os continentes. O novo coronavírus tem proporções globais e repercute fortemente em todos os setores do país.

Fato incontroverso que os efeitos dessa pandemia impactarão nos contratos administrativos das mais diversas naturezas.

As conseqüências de ordem econômica e financeira derivados podem ser enquadradas nos conceitos de **força maior**, ou ainda na chamada **teoria da imprevisão**, conduzindo à alteração das condições contratuais originais.

A interpretação dos diversos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 levam à conclusão de que a contaminação em massa causada pelo coronavírus se caracteriza como fato extraordinário, imprevisível e alheio à vontade dos contratantes, a ensejar a excludente da responsabilidade, tal como previsto pelo art. 393 do Código Civil, que configura a força maior.

Neste aspecto a legislação vigente prevê a possibilidade de alterações das condições contratuais primárias, como por exemplo: a suspensão do contrato, a prorrogação

de prazo com a fixação de novo cronograma de execução, a realização de acréscimos e supressões e a rescisão dos ajustes.

A notificada sabe do dever de cumprir em dia as obrigações assumidas, entretanto, no atual cenário grave, caótico e totalmente imprevisível, uma verdadeira calamidade pública, referidas obrigações podem e devem ser flexibilizadas como meio de assegurar o equilíbrio contratual.

Por tais motivos, a notificante não consegue entrega o medicamento hospitalar abaixo solicitado:

- BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML - DAPIRONA SODICA 500MG/ML, AMPOLA COM 5 ML.

Vale ressaltar que o presente contrato oriundo do processo em epigrafe não está mais vigente desde 22/03/2020.

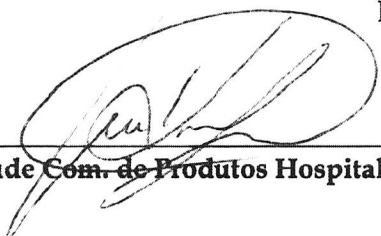
Além disso, há a existência de nexo de causalidade entre o surto do novo coronavírus e a oneração excessiva de custos dos produtos ora solicitados. Os valores dos produtos subiram, alguns materiais se tornarão escassos, com o conseqüente aumento dos preços. Além disso, devido ao vencimento do contrato, não conseguimos solicitar troca de marca.

Portanto, diante incisos do artigo 78 da Lei 8.666/93, não havendo dúvida de que a presente situação envolve força maior, quando impeditiva da execução do contrato, autoriza-se a rescisão do contrato.

Dessa forma, diante impossibilidade de execução, por força maior, ocasionando excessivamente onerosa, pede-se rescisões contratual, conforme disposto no art. 78, XVII, da lei n. 8.666/93, haja vista que o mesmo já não se encontra vigente desde 22/03/2020, e ou que sejam aceitas os fatos e fundamentos das justificativas de impossibilidade de entrega do referido produto.

07.344.756/0001-05
I.E. 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
AV. CARLOS GOMES, 259
ZONA 05 - CEP 87015-200
MARINGÁ - PR

Maringá/PR, 09 de julho de 2020


Pró Saúde Com. de Produtos Hospitalares Eireli



PREFEITURA DE MARIALVA
CNPJ: 76.282.680/0001-45
Estado do Paraná
Exercício: 2020

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

754 / 2020

Espécie:

Data Emissão: 27/01/2020

Página 1 / 1

FORNECEDOR: 45969 - PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR
CNPJ: 07.344.756/0001-05 **Insc. Estadual:** ISENT0
ENDEREÇO: Carlos Gomes, 259
BAIRRO: ZONA 05 **CIDADE:** Maringá - PR **CEP:** 87.015-200
TELEFONE: **E-MAIL:**

Processo: /
Nº Solicitação: 946/2.020
Modalidade: Pregão
Nº Licitação: 22/2019
Nº Contrato: 87/2019
Data Publicação: 22/03/2019
ID Contrato: 201987
Loc./Interv. Obra: /
Cód. Bem:
Subvenção: /
Empenho: 751/2.020

Órgão: 07 **SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**
Unid. Orçamentária: 07.002. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Função: 10 **Saúde**
Sub Função: 302 **Assistência Hospitalar e Ambulatorial**
Programa: 0008 **SAÚDE NINGUÉM FICA SEM**
Projeto/Atividade: 2052 **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Nat. da Despesa: 3.3.90.30. **MATERIAL DE CONSUMO**
Desdobramento: 09 **MATERIAL FARMACOLÓGICO**
SubDesdobramento: 00
Fonte de Recurso: 01303 **SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO COF**
Recurso:
Contrapartida: Não **Convênio Nº.: /**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 10 Dias

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Mário Galo, nº848, jardim Hamada/Eldorado.
Farmácia do Almojarifado- Horário: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00h.

FORMA DE PAGAMENTO: no prazo de 30 dias após entrega da fatura

FISCAL DE CONTRATO: -

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	100031	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. AMPOLA COM 5ML. - Marca: HIPOLABOR	AMPOLA	1.500,00	1,370	2.055,000
2	100081	COMPLEXO B - POLIVITAMÍNICO. AMPOLA COM 2ML. - Marca: HYPOFARMA	AMPOLA	3.000,00	0,750	2.250,000
Total:						4.305,00

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Marialva - PR
Data: 27/01/2020

PAULO CÉSAR MORI
Responsável pela Elaboração

Claudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração



Pró Saúde Hospitalar <prosaude@prosaudehospitalar.com.br>

HIPOLABOR = Butil Escopolamina+Dipirona cx c/ 100 amp x 5ml

mauro@pharhos.com.br <mauro@pharhos.com.br>
Para: mauro@pharhos.com.br

9 de julho de 2020 09:52

Bom dia !!

Informamos aos senhores que a Hipolabor Farmacêutica não pode atender as pendencias de Butil Escopolamina+Dipirona cx c/ 100 amp x 5ml, que constam em seu sistema de pedidos.

Este fato deve-se a que o fornecedor de matéria prima declinou com as programações de entregas.

Qualquer esclarecimentos estamos a disposição.

Mauro



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 9431-5 Conta Saúde - Recursos Próprios

Lote nº: 137/2020

Data : 23/07/2020

Conta Creditada PRO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 1187-8

Conta: 20230-4

Valor Pago: 2.250,00

NºAutenticação: E1D371BE5F1983C6